

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 12.403.446/0001-46

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 03/2025 - FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O Fundo Municipal de Saúde vem solicitar a MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA DE ARMAZENAMENTO DA SALA DE MEDICAMENTO; COMPRA DE DUAS BATERIA ESTACIONÁRIA PARA A SALA DA VACINA E SALA DE MEDICAMENTO E UM CARREGADOR DE BATERIA PARA A CAMARA DE ARMAZENAMENTO DE VACINA. A manutenção da câmara de medicamento deve ser preventiva anualmente para o bom funcionamento do equipamento que armazena medicamentos distribuídos a população, onde a mesma está com a validade de 12 meses expirada. A contratação para realizar da troca da bateria de ambas as câmaras, se dá pela justificativa de que devemos trabalhar com minimização de riscos. Essa medida é essencial para garantir o bom funcionamento e a segurança do equipamento, cujo papel é crucial no armazenamento adequado de vacinas e outros produtos farmacêuticos. A solicitação de compra do carregador se dá pelo segurança que ele trará em momentos de instabilidade na tensão e corrente que controla os estágios de instabilidade de cargas, assim como manter a bateria em um nível ideal de carga ajudando na longevidade da mesma.

Dessa maneira, a contratação desse serviço não apenas está em conformidade com as exigências de boas práticas de armazenamento de produtos farmacêuticos e de segurança do esquema vacinal, mas também resguarda a saúde pública, garantindo que os medicamentos e vacinas estejam em condições ideais para cumprir seus propósitos terapêuticos.

Tendo em vista o valor e a necessidade, peço a dispensa dos 3 (três) dias de publicação para recebimento de propostas, sendo o dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 12.403.446/0001-46

2. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de:

Item 01 – Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Medicamentos. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Item 02 – Bateria 12v 185 ah estacionária

Item 03 – Bateria 12v 105 ah estacionária

Item 04 – Carregador de bateria

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A opção da escolha se deu pelo fato que ao longo do uso o instrumento tenda a degradar seu desempenho. Ou seja, é previsível que quanto mais o instrumento for utilizado, maior a chance de erro esteja acima ou abaixo do aceitável ou acima das especificações do fabricante, podendo ocorrer erro de medição de temperatura. Ressalto que, quando não avaliamos ou identificamos o comportamento do erro de medição ao longo do tempo, estamos aumentando o risco da má conservação das vacinas e medicamentos e o controle de qualidade dos produtos armazenados nela. Portanto economicamente é viável realizar a manutenção para devido o custo da medicação e o risco de ocorrer fatalidade na conservação.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A aquisição suprira a necessidade para o exercício de 12meses.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas regionais que atendem o objeto, realizado pela secretária municipal de saúde Marta Gregolin, via e-mail da Unidade básica de Saúde e watts às empresas - Revimedic Equipamentos médicos cidade de Maravilha/SC; Biogêneses medical servisse - São Miguel do Oeste/SC; Lev industrial Itda - Maravilha/SC.

Verificou-se que o menor custo para o ITEM a cima citado, foi de R\$ 6.442,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Os fornecedores escolhidos são de empresas regional. Sendo que para a contratação apresenta-se o valor abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 12.403.446/0001-46

Empresa 01 Revimedic Equipamentos médicos	Empresa 02 Biogêneses medical service	Empresa 03 Lev industrial Itda	
1 - Manutenção	1- Manutenção	1 – Manutenção	
preventiva e revisão	preventiva e revisão	preventiva e revisão	
do sistema	do sistema	do sistema	
eletrônico	eletrônico,	eletrônico.	
2- 01 Carregador	2- 01 Carregador de	2- Carregador de	
de bateria	bateria	bateria	
3-02 Baterias.	3- 02 Baterias.	3- 02 Baterias.	
Valor total R\$	Valor total R\$	Valor total R\$	
6.442,00	6.980,00	6.809,00	

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 30/01/2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, devido à urgência de efetuar a manutenção da câmara em funcionamento correto, conservação e manutenção da longevidade, visto que o atual prazo de manutenção já se encontra vencido, além de trazer segurança em uma situação de oscilação ou falta de energia elétrica.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há.

Irati/SC, 15 de janeiro de 2025.

Marta Judite Debona Gregolin Matrícula nº 14104-03 Secretária Municipal de Saúde.